



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Segundo Comunicado de Esclarecimento PREGÃO Nº 60/2020 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Pregão nº 60/2020 – forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (cadeira empilhável, microcomputador, ar condicionado, lavadora de alta pressão, fogão e forno industrial), para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Conforme Resolução nº 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03 e Resolução SESA nº 773/2019. Departamentos da Administração Municipal, (notebook, projetor, tela de projeção e outros) para Escolas, Pré Escola e CEMEIS


Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada:

Questionamento 1) Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitos por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através de estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviadas por e-mail, ou pela própria plataforma eletrônica, quando solicitados pelo instrumento convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)? Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizados pelo poder judiciário. Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.7626/2018.

Resposta: Sim. A Administração em seus processos vem aceitando documentos assinados digitalmente, quando certificados através de estrutura de chaves que garantem autenticidade à assinatura.

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 22 de setembro de 2020


Douglas de Mattia
Pregoeiro